



PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE AS AARE

O que é AARE?

AARE significa Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais, em caráter excepcional e facultativo, em razão da epidemia da COVID-19, no âmbito do ensino da Graduação na Universidade Federal de Uberlândia. Será realizada em duas etapas, exclusivamente de forma remota, até o final do ano de 2020, equivalente a dois semestres letivos especiais, denominados por Etapas. Cada etapa terá duração de 9 semanas. Mais detalhes poderão ser consultados na Resolução 7/2020 do CONGRAD.

Como serão realizadas?

As atividades serão totalmente remotas com a realização de aulas síncronas (online via plataforma digital) e/ou assíncronas (não online com material postado em repositório digital). Os Planos de Ensino das disciplinas ofertadas serão disponibilizados no site do curso antes do período de matrícula para que os estudantes possam analisar e verificar a viabilidade da inscrição.

Sou obrigado a me matricular nas AARE?

Não. É totalmente facultativo tanto para os alunos quanto para os professores. Portanto o estudante que não se matricular em nenhuma disciplina ofertada não terá nenhuma penalidade tanto em tempo de curso quanto em CRA.

E as disciplinas em que eu estava matriculado no primeiro semestre letivo de 2020 (2020-1)?

O primeiro semestre letivo de 2020 está suspenso e, portanto, não tem validade para o momento. Portanto, se quiser cursar alguma disciplina deverá fazer novamente a matrícula nas etapas oferecidas nas AARE.

Todas as disciplinas serão ofertadas?

Não. Pelo fato de ser facultativo não teremos como ofertar todas as disciplinas do curso. Contudo, devemos lembrar que existe a possibilidade de que a disciplina não ofertada na primeira etapa possa ser ofertada na segunda etapa e vice-versa. Algumas disciplinas, com carga horária igual ou superior a 90h, que são totalmente teóricas, a exemplo as disciplinas da matemática, poderão ser ofertadas somente na primeira etapa com duração em até 18 semanas.

Quantas disciplinas posso me matricular?

A limitação de matrícula será pela carga horária semanal. Ficou estabelecido que o limite será de 34 horas semanais para que não ocorra sobrecarga de conteúdo ministrado para os estudantes. Para se ter uma estimativa sobre a possibilidade de cursar as disciplinas que se tem interesse, basta somar as



cargas horárias totais das disciplinas almejadas e dividir por 9 (referente a 9 semanas). O resultado deve ser inferior a 34 horas. No momento da matrícula o sistema fará esta análise automaticamente. Por outro lado, caso queira, o estudante poderá também se inscrever em apenas uma disciplina.

Quando será o período de matrícula para a primeira etapa?

O período de matrícula para a primeira etapa será do dia 30/07 a 03/08 de 2020 somente na forma online pelo portal do aluno.

Quando inicia e quando termina o semestre especial – Primeira Etapa

A primeira etapa de aulas (primeiro semestre letivo especial) inicia no dia 10 de agosto e termina no dia 10 de outubro de 2020. Para segunda etapa todo o processo de oferta e matrícula será novamente realizado.

Posso solicitar matrícula em disciplina de outro curso?

Sim. A princípio, temos informações de que os estudantes poderão solicitar matrícula em disciplina de outro curso, da mesma forma que no semestre regular.

Serei prejudicado se abandonar a disciplina ou não tiver rendimento suficiente para aprovação nas disciplinas ofertadas pelas AARE?

Não. Não haverá qualquer ônus para o estudante que abandonar ou não for aprovado nas disciplinas em que estiver matriculado. Se for reprovado, no histórico constará o termo “sem aproveitamento” não resultando, portanto, em prejuízo para o cálculo de CRA e nem no tempo de curso. Caso tenha aproveitamento igual ou superior a 60 pontos, a disciplina será validada no histórico, nos moldes do semestre letivo regular.

Quais serão as disciplinas ofertadas?

Objetivando ofertar o máximo possível de disciplinas, de forma a atender o maior número possível de estudantes, estamos aguardando a respostas de outras unidades acadêmicas antes de divulgar a lista de ofertas. Em breve faremos isso. Obrigado pela compreensão.

Maiores informações poderão ser obtidas pela leitura da Resolução 7/2020 do CONGRAD ou na Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, pelos e-mails:

Coordenação do curso de Engenharia Elétrica: cocel@ufu.br

Coordenador do curso de Engenharia Elétrica : cetavares@ufu.br